



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

ESCLARECIMENTO 05

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 004/2019

PROCESSO Nº. 23352.002250/2019-16

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Fraiburgo e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, empresa solicita esclarecimento em relação ao edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019, conforme segue:

- 1 - “[...] qual o prazo de envio dos documentos originais via físico e se são para serem enviados após solicitação do pregoeiro ou após a sessão de disputa?
- 2 - “[...] é necessário o envio de amostra? Se for necessário qual o prazo de envio e se será após solicitação do órgão ou após a sessão de disputa? [...]”
- 3 - “[...] qual o prazo de garantia dos produtos [...]?”

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimento, segue a resposta:

- 1 – A informação consta nos subitens 8.11 e 9.1 do edital .
- 2 – Não será solicitado apresentação de amostras.
- 3 – Não há exigência de prazo de garantia no edital.

Era o que havia a informar.

Fraiburgo/SC, 17 de setembro de 2019.

Pregoeiro